



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º. 021/2026

“DISPOE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 005/2026, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO”

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, e:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal n.º 24/2024, que regulamenta a referida Lei, no âmbito da administração pública municipal direta de Arenópolis/MT;

RESOLVE:
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica retificada a Portaria n.º 005/2026, de 12 de janeiro de 2026, exclusivamente no que se refere à Presidência da Comissão de Contratação, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

Presidente: Ana Paula Silva de Melo

Leia-se:

Presidente: Núbia Regina de Souza

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 2º - Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 o seguinte servidor:

Agente de Contratação:

I – LUCIANA DE SOUZA BARRETO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



Parágrafo único: Nas Dispensas de Licitação descritas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a agente de contratação responsável pela condução do certame será a servidora **LUCIANA DE SOUZA BARRETO**.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

Presidente: NÚBIA REGINA DE SOUZA
Membro: FRANCIELE BARBOSA ARAUJO
Suplente: PEDRO CESAR PEREIRA FRANÇA

Parágrafo único: Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelo servidor indicado como membro.

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 24/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 19º dia do mês de janeiro de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.